



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 023/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 011/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora Senhora Vera Lúcia Colombo dos Santos.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 011/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que concedia afastamento por 06 (seis), meses sem vencimentos, com início no dia 22 de fevereiro de 2023 nos termos do artigo 17, § 1.º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011, à Senhora **VERA LÚCIA COLOMBO DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.045.849-7 SSP/SP, e Inscrita no CPF/MF n.º 044.495.018-45 de suas funções de Professora de Educação Básica I.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de maio de 2023, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 05 DE MAIO DE 2023.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -